



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Sergipe torna pública a abertura de inscrição para formação de lista tríplice; uma para o exercício da titularidade, e outra para a suplência, objetivando o preenchimento de vaga para o exercício do mandato de 05 de abril de 2019 a 04 de abril de 2023, como representante da OAB/SE, de Conselheiro de Vogal da JUCESE – Junta Comercial de Sergipe.

Os interessados deverão se dirigir ao Protocolo Geral da OAB/SE, localizado na Av. Ivo do Prado, N° 1072, São José, nesta Capital, no horário das 8h às 18h, de segunda a sexta, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir desta publicação, comprovando o preenchimento dos seguintes requisitos:

I - pedido de inscrição, acompanhado de **Curriculum Vitae**, no qual constem elementos reveladores de capacitação para exercício do cargo pretendido, cujos dados deverão ser disponibilizados ao Conselho Seccional, para conhecimento do perfil do(a) candidato(a);

II - assinar Termo de Compromisso da defesa da moralidade administrativa e das prerrogativas da profissão de advogado(a);

III - estar quite com as obrigações estatutárias do Conselho;

IV - não ter sofrido condenação em processo disciplinar, transitada em julgado, nem revelar conduta incompatível com o exercício do cargo;

V - comprovar 05 (cinco) anos de atividade profissional e conhecimentos relacionados com a atividade a ser desempenhada.

Após o período das inscrições, a Diretoria da OAB/SE examinará a regularidade da documentação apresentada, cabendo, de sua decisão, a ser publicada no Diário Eletrônico da OAB, impugnação pelo interessado, em 5 (cinco) dias úteis.

A Diretoria da OAB/SE designará comissão para avaliação e julgamento das eventuais impugnações, assinalando-se, de logo, a data de 30 de janeiro de 2019 para a realização de reunião extraordinária do Conselho Seccional para a arguição dos candidatos e a subsequente escolha dos indicados, através de votação secreta, podendo cada conselheiro votar em até 3 (três) candidatos à vaga de titular e de suplente, objetivando a formação das listas tríplices.

Integrarão as listas a serem encaminhadas à JUCESE os três candidatos mais votados nas modalidades titular e suplente, após a homologação do Conselho Seccional.

Aracaju (SE), 02/01/2019. Inácio José Krauss de Menezes – Presidente da OAB/SE.